



[Conselho de Gestão]

Deliberação CG-9/2016

Valores a cobrar pela utilização do Estacionamento - Ano Letivo 2016/17

Nos termos do n.º 3 do Regulamento do Parque de Estacionamento e da alínea d) do n.º 1 do artigo 51º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), publicados no Diário da República, 2ª série, N.º 70, de 9 de abril de 2014, o Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2016, deliberou fixar o valor anual a pagar pela utilização de um lugar de estacionamento, para o Ano Letivo 2016/17:

Valor do Estacionamento – Ano Letivo 2016/17

Parque de Estacionamento	Destinatários	Valor
Exterior	Alunos, Pessoal Docente e Não Docente da FMD	100€ anuais
Interior (a disponibilizar oportunamente)	Alunos, Pessoal Docente e Não Docente da FMD	200€ anuais
Exterior (limitado a 15 lugares)	Pessoal Docente e Não Docente do IGOT	120€ semestre letivo Ou 240€ anual

- a) Em alternativa, os docentes e não docentes da FMD poderão optar pelo pagamento em 5 prestações de 20€ (vinte euros);
- b) Os pagamentos serão efetuados no ato da inscrição / renovação durante o mês de julho;
- c) O acesso é efetuado mediante cartão identificador eletrónico da CGD, caso o utilizador não disponha de cartão será cobrado 5€ por cartão eletrónico provisório com validade de 3 meses. Após este período o acesso será automaticamente vedado.

Lisboa, 30 de junho de 2016

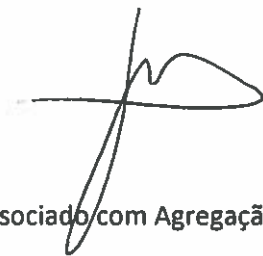


FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

O Conselho de Gestão,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)



(Prof. Associado com Agregação Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal)



(Cristina da Silva Figueira Fernandes)